

**PORTARIA Nº 035/2014**

A Diretora da FACULDADE DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 024/2009 de 12 de março de 2009;

Art. 2º - Constituir comissão composta pelo Professor Felipe Martins Pinto, Professor Fernando Gonzaga Jayme, Professor João Alberto de Almeida, Professora Daniela Muradas Reis, Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, servidora Gionete Evangelista da Conceição e aluno Daniel Antônio da Cunha, para, sob a presidência do primeiro, estudar, discutir e propor alterações na organização e execução das atividades de prática jurídica da Faculdade de Direito, especialmente DAJ e NPJ.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2014.



Professora Amanda Flávio de Oliveira  
Diretora da Faculdade de Direito da UFMG